



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação - 01

**1ª Retificação TOMADA DE PREÇOS POR TÉCNICA E PREÇOS N 001 2010 CPL 01
DERACRE PROJ DE SINALIZAÇÃO NAUTICA PONTES**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 comunica aos interessados que a Tomada de Preços acima mencionada, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10.222, no Jornal A Gazeta todos do dia 27/01/2010 e na Internet no site: www.licitacao.ac.gov.br, **foi RETIFICADA nos termos abaixo:**

EDITAL

1. A abertura do processo será realizada no dia **25 de março de 2010 às 08h30min.**
 2. O período de retirada do Edital será de **23/02 a 24/03/2010.**
- **DESCONSIDERAR** os Anexos I – Termo de Referência, II – Orçamento, III – Quadros I a IV e,
 - **CONSIDERAR** os novos ANEXO I – Termo de Referência, II – Orçamento, III – Quadros I a IV que segue abaixo:

Anexo I – Termo de Referência

1 – OBJETIVO

O Termo de Referência ora apresentados têm como finalidade a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sinalização náutica para as pontes sobre os Rios Tarauacá (Município de Tarauacá), Juruá (Município de Cruzeiro do Sul), Rio Purus (Município de Manoel Urbano) e Rio Acre (Município de Rio Branco)

2 - DEFINIÇÃO

Para fins do presente Termo de Referência, denomina-se Projeto de Sinalização Náutica, o conjunto de estudos e projetos, para definir, um elenco de soluções que permitam dotar as hidrovias de melhores condições navegabilidade, de segurança e conforto de usuários, além de preservar as condições ambientais.

3 - ESCOPO DO PROJETO DE ENGENHARIA

Os projetos de sinalização, assim como todos os serviços previstos, serão desenvolvidos seqüencialmente, dentro das seguintes fases:

3.1 - Fase Preliminar



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação - 01

Etapa caracterizada pela coleta e análise dos dados existentes com finalidade de estudar as soluções a serem propostas no projeto.

Ao final desta fase, todos os levantamentos de campo e análise dos dados existentes necessários à proposição das diversas alternativas de solução, que poderão constar do projeto, deverão estar concluídos.

3.2 - Fase de Estudos

Fase em que se fará o diagnóstico das condições atuais do segmento, com apresentação de estudos e proposições sobre a concepção dos Projetos.

3.2.1 - Estudos Topográficos e Batimétricos

Serão desenvolvidos integralmente nesta fase, objetivando estabelecer a base referencial para a realização dos estudos, projetos e execução da obra e levantar todos os dados e informações necessárias à caracterização geométrica e topográfica do trecho de rio, além do estudo do leito do canal navegável através de estudo batimétrico.

3.2.2 - Estudos Hidrológicos

Consiste basicamente na coleta e compilação de dados hidrológicos (clima, pluviometria, fluviometria e geomorfologia) da região.

3.3 - Projetos

3.3.1 - Projeto de Sinalização

Com a definição do canal navegável e obstáculos naturais e artificiais, será definida sinalização de acordo com a NORMAM/DPC da Marinha do Brasil, com a apresentação das demarcações de balizamento e plantas em escalas 1:200 / 1:2000.

3.3.2 – Estudo de Navegabilidade

Serão avaliadas as alternativas de canal navegável, estudo de possíveis dragagens do leito dos rios, visando facilitar a navegabilidade, marcação de obstáculos naturais e artificiais, apresentação de cotas do nível do rio, máxima e mínima, que permitem a navegabilidade e transposição de pontes, dependendo da época do ano. Com base nos estudos realizados, será elaborado quadro sucinto de situação de trechos críticos, como pontes e portos, definindo a influência das vazantes na navegabilidade.

3.3.3 – Estudo Ambiental

O estudo ambiental deverá ser desenvolvido buscando medidas de proteção ambiental aos impactos, caso sejam necessárias a realização de dragagens nos leitos dos rios, principalmente nos trechos de pontes.



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação - 01

OUTRAS ORIENTAÇÕES

- A fim de suprimir falhas que eventualmente ocorram nos projetos, às firmas consultoras devem controlar a qualidade dos mesmos ao longo das etapas em andamento, de modo a evitar transtornos para o atendimento ao cronograma de tal forma que as medições correspondentes não fiquem retidas até a sua aprovação.

- A Impressão Definitiva do Projeto e Estudo, além das vias impressas, será também encaminhada em CD-ROM, de forma a facilitar a consulta.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

O critério de medição e pagamento será por entrega de projeto e estudo elaborado, por município, sendo efetuado na entrega e aprovação do referido projeto pelo DERACRE.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

A empresa deverá comprovar ter executado, a qualquer época, por intermédio de atestados e/ou certidões os serviços de **Elaboração de Projeto Viários de Engenharia**.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA

A Proposta Técnica visa à avaliação dos conhecimentos básicos da licitante com relação ao objeto licitado além de permitir a verificação da capacidade e conhecimento técnicos da mesma e da sua equipe. Para efeito de julgamento, as Propostas Técnicas serão avaliadas pela Comissão de Licitação, que analisará o conteúdo das mesmas e atribuirá pontuação a cada proposta, desclassificando aquela que descumprirem quaisquer das exigências no presente Edital.

A Proposta Técnica deverá conter os seguintes elementos:

a) Índice.

No início do volume a licitante deverá fazer constar um índice contendo os principais elementos de sua proposta.

b) Apresentação

Será nominada a licitante, informando o objeto da proposta, o nº do edital e, se for o caso, outras informações relevantes para a apresentação da Proposta Técnica.

c) Conhecimento do Problema

Neste quesito, a nota será atribuída em função da capacidade de análise e de visão da proponente dos serviços objeto deste Termo de Referência.



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação - 01

Para balizar este item a proponente deverá conhecer de forma geral, o objeto desta licitação, para que descrever de forma sucinta quais serão as dificuldades iniciais, e para que sirva de ponto de partida para a elaboração do Plano de Trabalho.

d) Capacidade Técnica da Proponente

Deverá conter os seguintes elementos obrigatórios:

d.1) Tempo de Atuação da Proponente

Por intermédio da data inicial do seu registro no CREA, a licitante deverá comprovar a quanto tempo atua no mercado de elaboração de projetos de engenharia rodoviária.

d.2) Experiência Específica da Proponente

Preencher o Quadro 01, relacionando os serviços compatíveis com o objeto da licitação já executados pela Empresa e anexar comprovação destes por intermédio de atestados e/ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da mesma, devidamente registrados no CREA. Para fins de avaliação e pontuação serão aceitos atestados referentes à execução de serviços de: **Elaboração de Projetos Viários de Engenharia.**

e) Capacidade da Equipe Técnica

Somente serão avaliados e pontuados os profissionais indicados para as funções de **Engenheiro Coordenador**, que deverão ainda, pertencer ao quadro técnico da empresa, na data prevista para entrega da proposta, conforme apresentação do Quadro 02, devendo apresentar como documento comprobatório, a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com validade no ano vigente, e autorização, com assinatura reconhecida em cartório, de inclusão na equipe proposta pela Proponente.

A licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes elementos para estes profissionais:

e.1) Relação de serviços similares, mediante o preenchimento do Quadro 03.

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA			
FUNÇÃO	QUANT	PERFIL TÉCNICO	NÍVEL
Engenheiro Coordenador	01	Formado em Engenharia Civil com experiência em atividades de Elaboração ou Fiscalização de Projetos Viários	Superior

e.2) Para cada profissional constante do Quadro 02 deverá ser preenchido o Quadro 04 – **Identificação, Formação e Experiência da Equipe Técnica.**



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação - 01

e.3) Para cada um dos serviços executados e relacionados no Quadro 04 a título de experiência do técnico deverá ser anexado atestado e/ou certidão comprovando a execução dos mesmos. Ditos atestados e/ou certidões deverão ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo Conselho Regional competente. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliado o nível de experiência da equipe para execução dos serviços.

8. MÊS BASE DA PROPOSTA

O mês base da proposta de preços é **Novembro/2009**, o mesmo do orçamento estimado pelo DERACRE para execução dos serviços.

9. VALOR DA PROPOSTA

Total Previsto para Os Serviços	Valor Estimado R\$
4 projetos de sinalização	R\$ 77.450,28

10. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPONENTE

A Proposta Técnica será avaliada e pontuada de acordo com os seguintes critérios:

a) Conhecimento do Problema (Total máximo: 30 pontos)

a.1) Conhecimento do Problema

- Adequado / Excelente = 30 (trinta) pontos;
- Bom = 15 (quinze) pontos;
- Regular = 7 (sete) pontos;
- Insuficiente = 3 (três) pontos;
- Errôneo ou não abordado = 0 (zero) pontos.

A classificação para cada quesito de cada proposta deverá ser feita segundo os seguintes conceitos:

- Não abordado/Erroneamente abordado: O texto não aborda o tema indicado; o texto e as informações não correspondem ao objeto da proposta; texto e informações contraditórios, erros graves na abordagem dos temas.
- Insuficiente: Texto e informações incompletas; tópicos do problema / objeto não abordado; conjunto de informações insuficientes para compreensão completa do tema abordado.
- Regular: Texto com informações mínimas para compreensão do tema abordado; abrangência



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação - 01

restrita de abordagem comparativamente aos demais licitantes; pouca objetividade e clareza.

- Bom: Texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.
- Adequado/Excelente: Texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro, objetivo e inovador, excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas.

b) Capacidade Técnica da Proponente (Total máximo de 40 pontos)

b.1) Tempo de Atuação da Proponente: 10(pontos)

- De 0 a 5 anos: 02 (dois) ponto;
- De 5 a 10 anos: 06 (seis) pontos;
- Acima de 10 anos: 10 (dez) pontos

b.2) Experiência específica da proponente: 30(pontos)

A empresa deverá comprovar ter executado, a qualquer época, por intermédio do somatório de atestados e/ou certidões provenientes de contratos simultâneos ou não, **serviços de Elaboração de Projeto Viários de Engenharia.**

- 01 Atestado com Certidão: 05 (cinco) pontos;
- 02 Atestados com Certidões: 20 (vinte) pontos
- Acima de 03 atestados: 30 (trinta) pontos

c) Capacidade da Equipe Técnica (Total máximo de 40 pontos)

Os profissionais para as atividades de Engenheiro Coordenador de Projeto, indicados no “Quadro 02 - Relação e Vinculação da Equipe Técnica” serão pontuados da seguinte forma:

c.1) Para o Engenheiro Coordenador de Projetos - Técnico de Nível Superior: 10 pontos por cada atestado apresentado (máximo de 40 pontos); somente serão aceitos atestados referentes a serviços de: **Coordenação ou Fiscalização de Projetos.**

A Nota Final da Capacidade da Equipe Técnica será obtida através da soma da Nota Final de cada profissional.

11 - EXAME DA PROPOSTA TÉCNICA

11.1 - As Propostas Técnicas das empresas licitantes serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Verificado o atendimento às referidas condições proceder-se-á a avaliação da Proposta Técnica, conforme critérios de



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação - 01

juízo constantes neste Termo.

10.2 - Será atribuída pela Comissão de Licitação a "Nota da Proposta Técnica" (NPT) em conformidade com o item 09 acima, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos; observados basicamente:

QUESITOS	NOTA MÁXIMA (Pontos)
A - Avaliação Conceitual da Proponente	30
B - Capacidade Técnica da Proponente	40
C - Capacidade da Equipe Técnica	30
NPT MÁXIMA	100

11.3 - A análise, exame e julgamento dos quesitos Avaliação Conceitual da Proponente, Capacidade Técnica da Proponente e Capacidade da Equipe Técnica levará em conta a consistência, a coerência e a compatibilidade de seus conteúdos, observando-se sempre o disposto neste Edital e seus Anexos.

11.4 - Serão desclassificadas as propostas técnicas que não obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) da nota total máxima ou, ainda, 50% (cinquenta por cento) da nota total possível para cada um dos quesitos julgados (Avaliação Conceitual da Proponente, Capacidade Técnica da Proponente ou Capacidade da Equipe Técnica).

12 - EXAME DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários cujos valores de mão de obra estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá o serviço.

12.2 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e/ou global, superiores ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado do serviço, ou ainda com preços unitário ou global, manifestamente inexequível, assim considerado aqueles que não atenderem ao Art. 44, Parágrafo 3º da Lei nº. 8.666/93. Deverá ser observado o disposto no Art. 48 da Lei nº. 8.666/93, em especial, o seu Parágrafo 1º para apuração das propostas de preços inexequíveis.

12.3 - Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão de Licitação, necessárias para corrigir erros cometidos pelos Licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

12.4 - As Propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital serão verificadas quanto a possíveis erros de cálculos, seja na multiplicação ou adição de suas parcelas. O valor



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação - 01

resultante de eventuais correções constituirá o valor contratual. Se o licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada. Após as eventuais correções, a Comissão de Licitação procederá ao cálculo da "Nota da Proposta de Preço" (NPP) de cada licitante, conforme definido na fórmula abaixo:

$$\text{NPP} = 100 - \frac{[P - (M \times 0,70)] \times 25}{O - (M \times 0,70)}$$

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preços
P = Valor da proposta considerada.
O = Valor dos serviços orçado pelo DERACRE.
M = Média aritmética dos preços propostos pelos licitantes superiores à 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo DERACRE.

As notas finais das propostas de preços (NPP) terão até duas casas decimais.

Obs.: As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos consoantes a norma da ABNT NBR 5891 Regras de Arredondamento na Numeração Decimal.

13. CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

13.1 - O cálculo da "Nota Final" (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço, da seguinte forma:

$$\text{NF} = (7 \times \text{NPT} + 3 \times \text{NPP}) / 10$$

onde:

NF = Nota Final
NPT = Nota da Proposta Técnica
NPP = Nota da Proposta de Preço

13.2 - A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, sendo declarada vencedora a licitante que atingir a maior Nota Final.

13.3 - Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

14. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os serviços serão reajustados depois de decorrido 01(um) ano do mês base da proposta que deverá ser o mesmo do orçamento preestabelecido no edital, nos termos do ART. 3º § 1º da Lei nº 10.192, de 14/02/01, sendo o índice inicial (Io) referente ao mês do Orçamento do DERACRE (Abril/2007).



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação - 01

Os preços serão os constantes da Proposta de Preços aprovada.

15. CONSÓRCIO

Não será admitida Consórcio de Empresas.

16. ORÇAMENTO ESTIMADO

O detalhamento dos orçamentos estimados pelo DERACRE para execução dos serviços objeto da presente licitação está inserido no **Anexo I**, na página a seguir tendo como mês base Julho/2009.



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação - 01

Anexo II - PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO							
ITEM	TIPO	QUAL.	PREÇO UNIT. (R\$)	QUANT. POR MÊS (HM)	QUANTIDADE (MESES)	SUBTOTAIS (R\$)	
PESSOAL		C					
	NÍVEL SUPERIOR	COORDENADOR GERAL	P0	7.445,02	0,50	2,00	7.445,02
		ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR	P1	6.741,87	1,00	2,00	13.483,74
		CALCULISTA/DESENHISTA/OPERADOR DE COMPUTADOR	T5	992,67	1,00	2,00	1.985,34
		MOTORISTA	A2	744,50	1,00	2,00	1.489,00
			A3				
		SM					
						SUBTOTAL	24.403,10
	INSTRUMENTAL DE BATIMETRIA		1.207,75	1,00	1,00	1.207,75	
						SUBTOTAL	1.207,75
TAXAS	A - ENCARGOS SOCIAIS		88,04%		21.484,49	47.095,34	
	B - CUSTOS ADMINISTRATIVOS		50,00%		12.201,55	59.296,89	
	C - LUCRO DA EMPRESA		12,00%		7.115,63	66.412,52	
	D - DESP. FISCAIS		16,62%		11.037,76	77.450,28	



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação - 01

TOTAL GERAL	77.450,28
-------------	-----------



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – CPL 01

QUADRO 01		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO NA PROPOSTA TÉCNICA			
N° DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE	ATESTADO / CERTIDÃO (2)
		INÍCIO (Mês/Ano)	INÍCIO (Mês/Ano)		
DATA:	NOME DA FIRMA:	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:			

(1) por ordem cronológica das datas de Início

(2) juntar cópias dos atestados/certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente certificados averbados pelo CREA, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – CPL 01

QUADRO 02		RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA				
Nº de Ordem	Nome	Área Técnica Proposta			Códigos	
		Função (I)	Nível (II)	Vinculação (III)	Regime (IV)	Ind. (V)
Data:	Nome da Firma:	Identificação, qualificação e assinatura do responsável pelas informações:				

Códigos:

Vinculação (III) (1) Diretor

(2) Sócio

(3) Empregado CLT

(4) Contrato de prestação de serviço

(5) Autônomo

(6) Compromisso Futuro

Regime (IV) (1) Tempo integral com dedicação exclusiva

(2) Tempo integral

(3) Tempo parcial

(4) Outros (especificar)

(V) Indicar mediante asterisco os profissionais que serão pontuados

obs.: Poderá ser indicado o mesmo profissional para mais de uma função



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – CPL 01

QUADRO 03		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO OU EXECUTADOS POR PROFISSIONAL(IS) DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S)			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OU EM ANDAMENTO COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE	ATESTADO / CERTIDÃO (2)
		INÍCIO (Mês/Ano)	INÍCIO (Mês/Ano)		
DATA:	NOME DA FIRMA:	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:			

(1) por ordem cronológica das datas de início



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – CPL 01

- (2) juntar cópias dos atestados/certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente certificados averbados pelo CREA, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente

QUADRO 04		IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA			
Nome da firma:		Nome do Técnico:		Nº do CPF:	
Data de admissão:	Especialização:	Data de Nascimento:	Nacionalidade	Endereço	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Identificação dos serviços executados (Objeto/Natureza; Localização; Extensão; Quantitativos)	Função Desempenhada	Período de Execução		Contratante	Cliente Final
		Mês/Ano	Mês/Ano		
Indicado para a função:				Assinatura do técnico:	
Nome do Informante:		Qualificação:		Assinatura do Informante:	

(I) A ASSINATURA DO TÉCNICO REPRESENTA:

1 - Seu conhecimento e anuência sobre os dados fornecidos

(II) Informações adicionais devem constar no verso do quadro



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – CPL 01

- 2 - Sua concordância para ser incluído na equipe, nas atividades e níveis definidos
- 3 - Seu compromisso de estar disponível no período proposto
- (III) O DERACRE se reserva o direito de exigir, para fins de verificação, documentos, em original, comprobatórios das informações fornecidas



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – CPL 01

3. As demais informações constantes no Edital continuam inalteradas.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2010.

Maria Odalis Ruiz Gadelha
Presidente da CPL 01, em exercício Portaria nº 08/2010
Consta no processo a via original devidamente assinada